



SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

PORTARIA SUSEP/DECON Nº 035, DE 13 DE AGOSTO DE 1985.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE CONTROLE ECONÔMICO, usando da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 162, de 25 de junho de 1985, do Superintendente da Superintendência de Seguros Privados, e tendo em vista o disposto no artigo 77 do Decreto-Lei nº 73, de 21 de novembro de 1966, e o que consta do Processo SUSEP nº 005-2.289/85,

RESOLVE:

Aprovar a alteração introduzida no artigo 5º do Estatuto da SDB - COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS, com sede na cidade de São Paulo (SP), relativa ao aumento de seu capital social de Cr\$ 14.807.026.006 (quatorze bilhões, oitocentos e sete milhões, vinte e seis mil e seis cruzeiros) para Cr\$ 22.000.004.000 (vinte e dois bilhões e quatro mil cruzeiros), mediante aproveitamento de créditos em contas correntes e subscrição em dinheiro, conforme deliberação de seus acionistas em Assembleias Gerais Extraordinárias realizadas em 29 de junho e 31 de julho de 1985.

ARMANDO BARBOSA JOBIM

Diretor do DECON